



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

**Contratada:** SIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 02.944.362/0004-09

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes tipo eletrodomésticos e mobiliário para cantina da Câmara Municipal.

**Valor Global:** R\$ 8.813,99 (oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos).

**Vigência:** de 07 de dezembro de 2023 à 29 de dezembro de 2023.

**Base Legal:** Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93.

**Ratificação:** em 07 de dezembro de 2023, por: JOSÉ NILTON CONCEIÇÃO NERI - Presidente da Câmara

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

## ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023**

**Dispensa de Licitação nº 009/2023**

**AUTORIZO**, por meio desta Ordem, a empresa **SIMAC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.944.362/0004-09, estabelecida na Av Maria Arlinda de Castro, Centro, Brejolândia - BA, CEP: 47.750-000, representada pela Sócia-Administradora a Sra. Simone de Queiroz Santos Passos Leite, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0995743142 SSP/BA e CPF (MF) n.º 799.383.10591, realizar o fornecimento dos seguintes equipamentos, conforme proposta vencedora da dispensa de licitação:

01 geladeira duplex, frost free, 371Lt, cor branca, 220V

06 banquetas de madeira, alta, com estofado revestido em tecido

01 fogão tipo cooktop à gas, 05 bocas, cor preto

01 forno elétrico

01 liquidificador

**Local de entrega:** Sede da Câmara.

**Prazo de entrega:** 05 dias.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, Art. 24, inciso II.

**Valor Global:** R\$ 8.813,99

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Poder:** 01 – Poder Legislativo

**Órgão:** 2 – Câmara Municipal

**Unidade:** 01.01.000 - Câmara Municipal

**Projeto Atividade:** 1001 – Reequipamento e Modernização da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte de recursos:** 15000000

OBSERVAÇÃO: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

*§ 4º É dispensável o "termo contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.*

Publique-se.

Empenhe-se a despesa.

Cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - BA, 07 de dezembro de 2023.

**José Nilton Conceição Neri**

Presidente da Câmara